

Tribunal Superior Eleitoral

Relatório – Pesquisa: Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público Externo

Escopo

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a pesquisa de Metas da JE 2022. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2021 permanecerão para 2022.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2021, os processos mais antigos.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar até 31/12/2021 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

A Justiça Eleitoral vai internalizar a seguinte meta nacional:

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ está propondo uma nova meta nacional para o ano de 2022 e a Justiça Eleitoral avaliará se vai aderir a esta proposta, bem como, possíveis ajustes no glossário.

Meta Nacional proposta - Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral. A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Crítérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

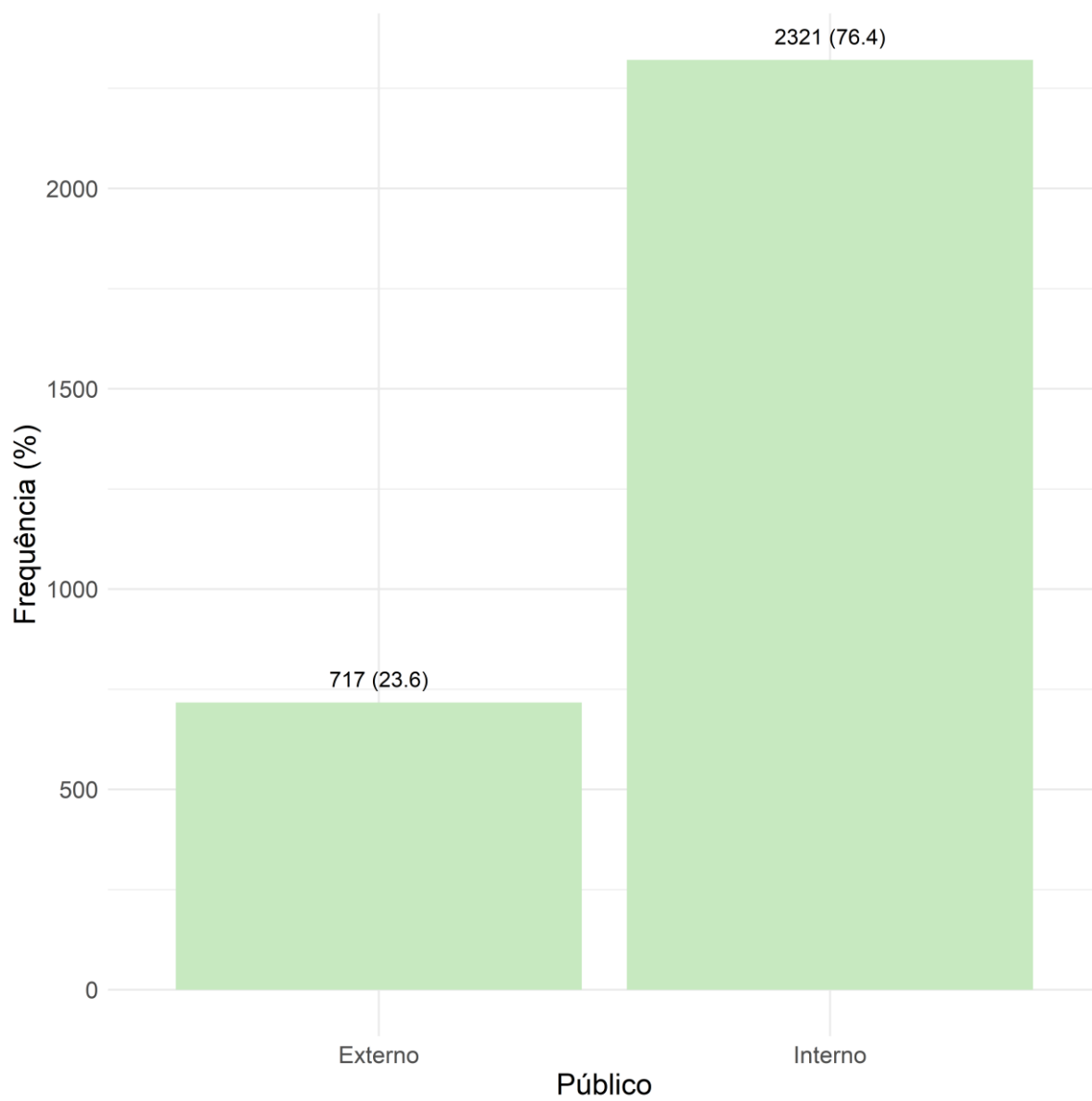
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.038 respostas válidas cujo teor é matéria de análise deste relatório.

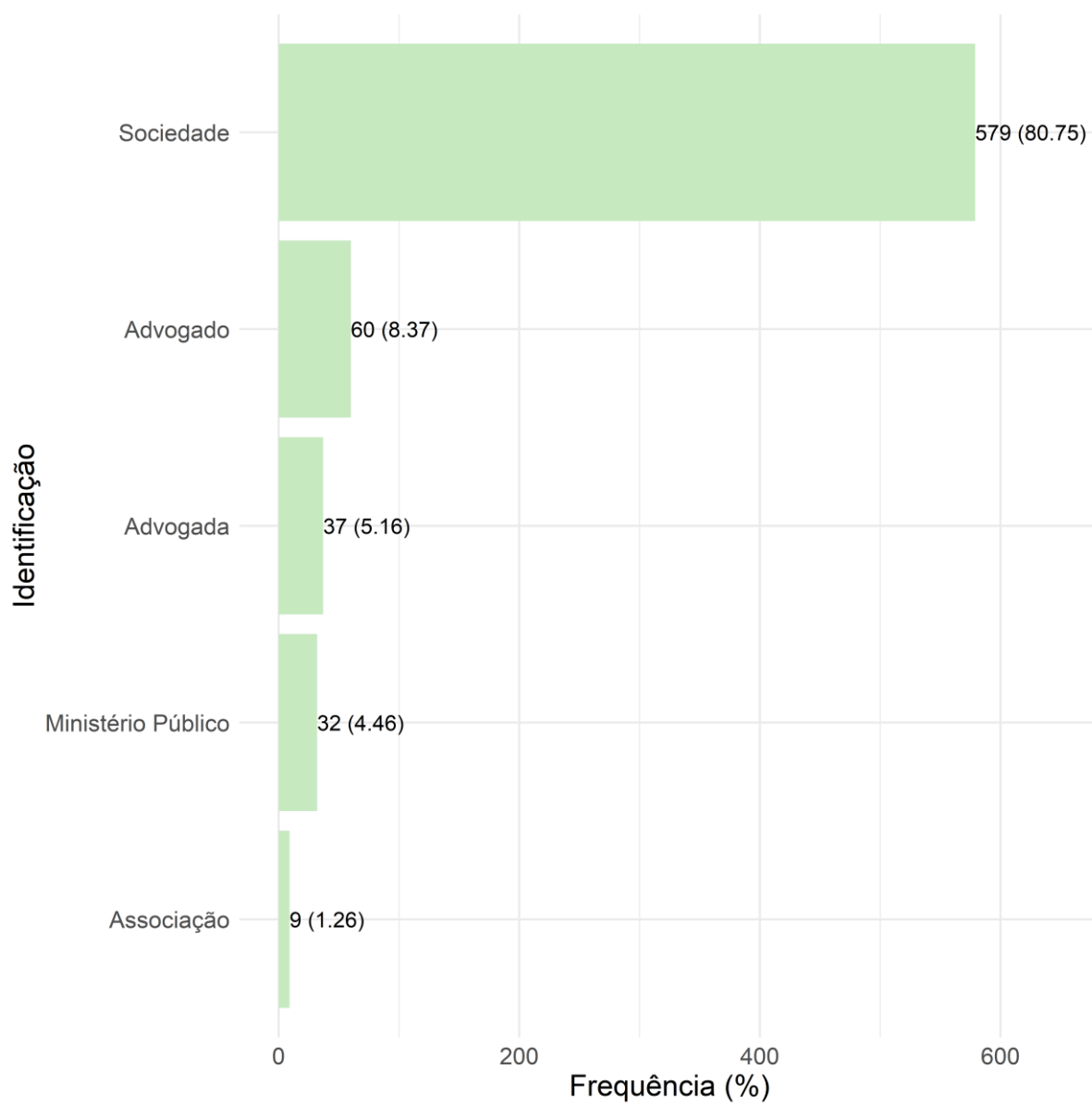
Análise descritiva dos dados

1. Perfil dos respondentes

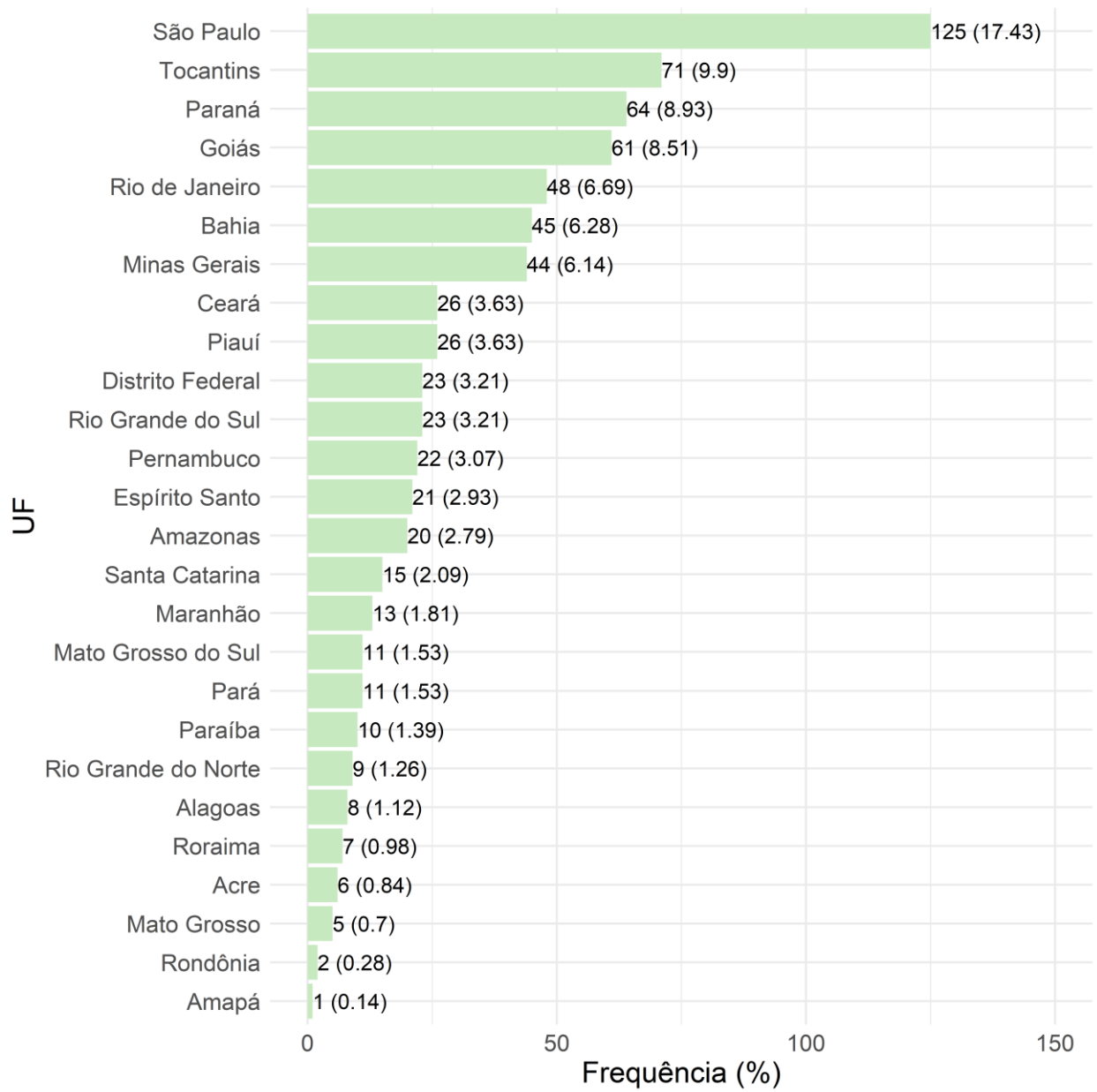
1.1 Público



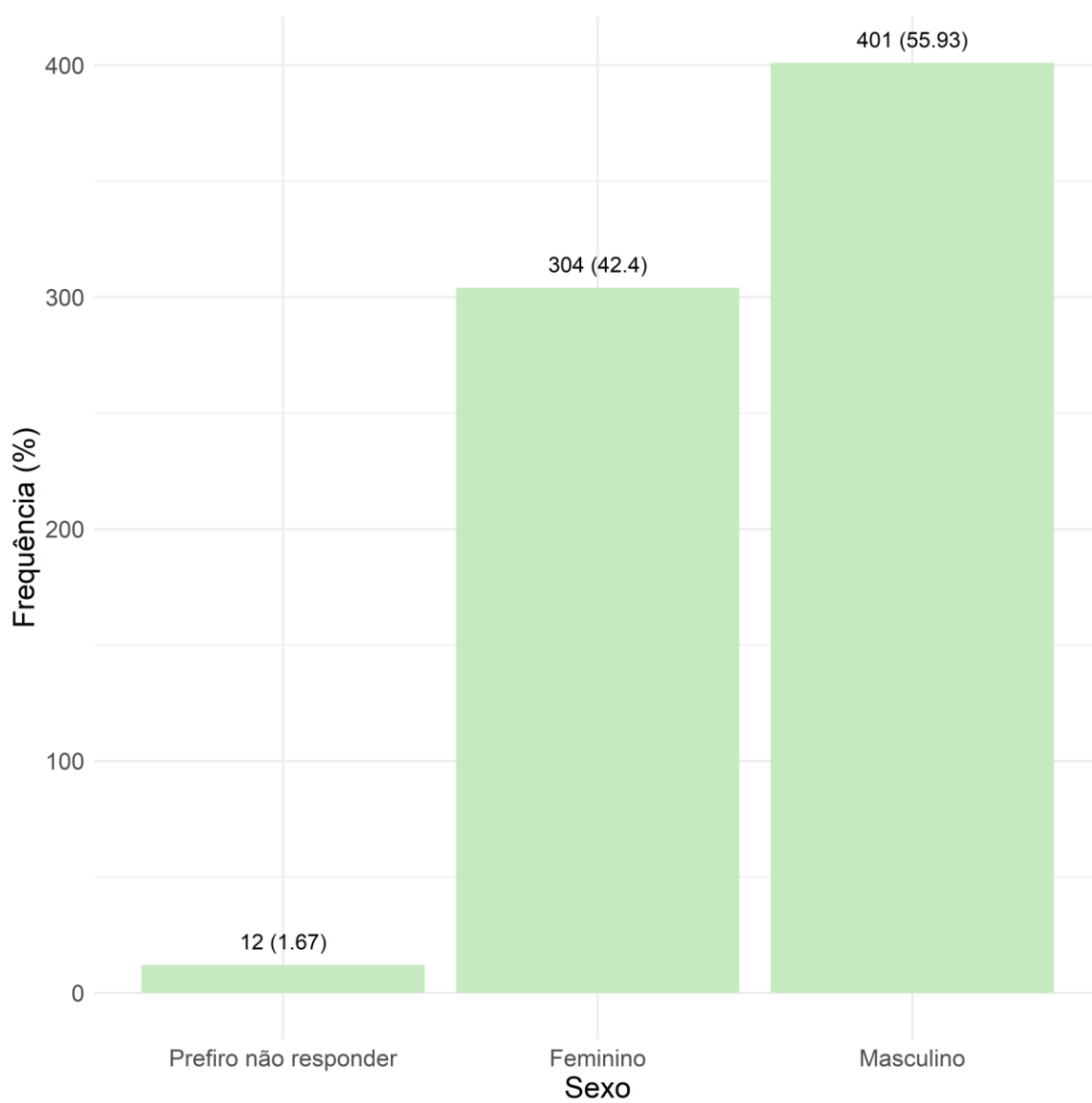
1.2 Identificação



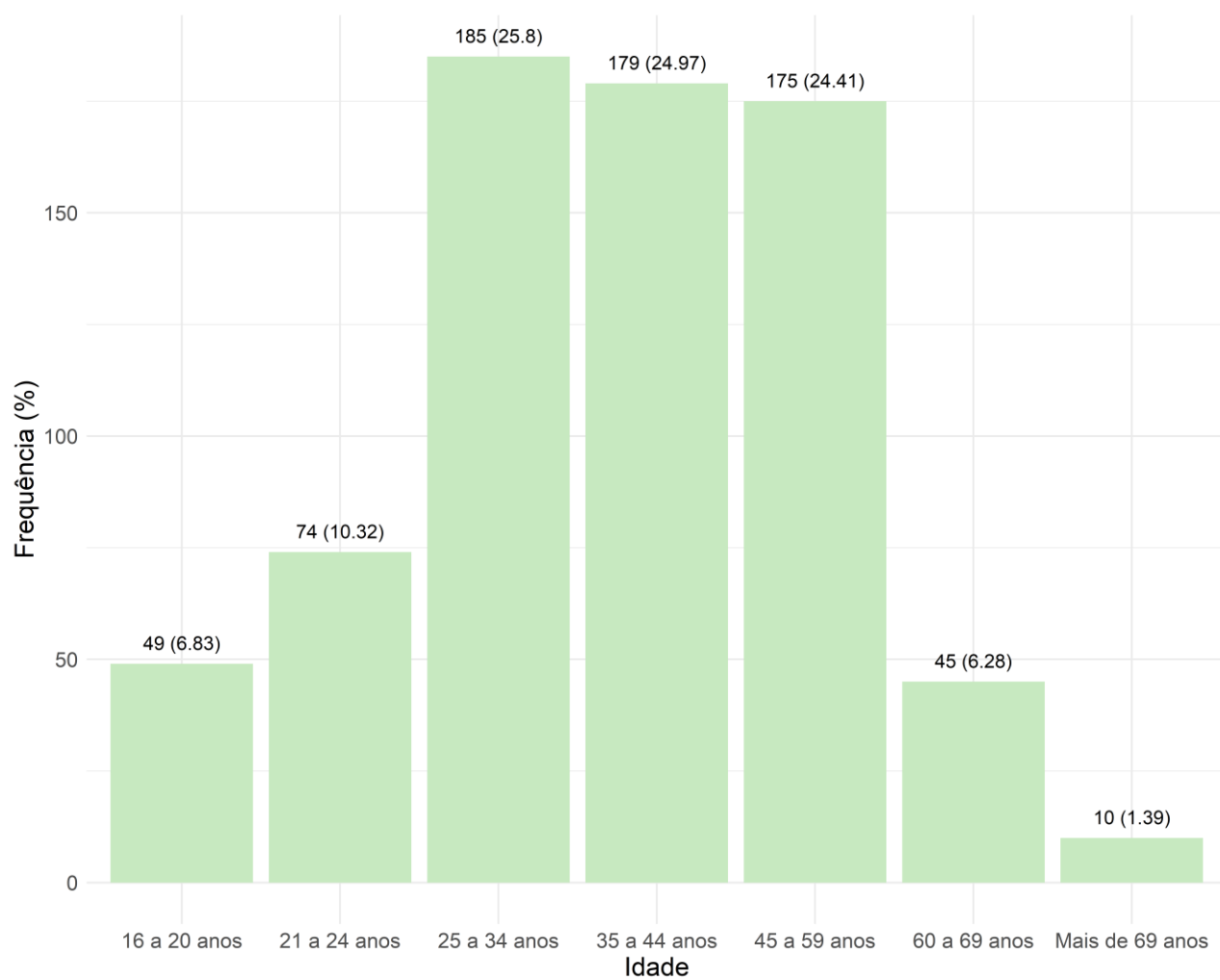
1.3 Unidade Federativa



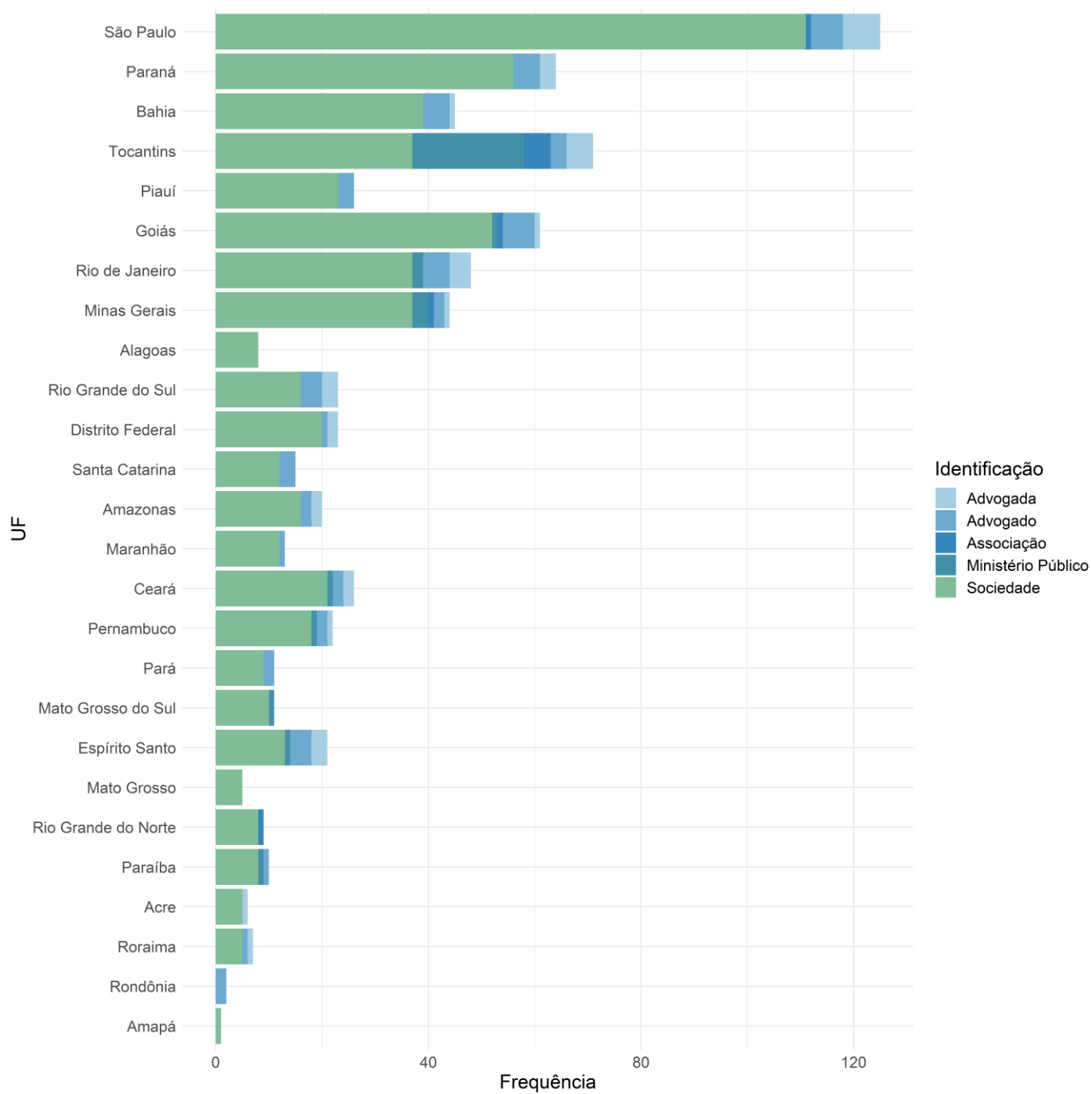
1.4 Sexo



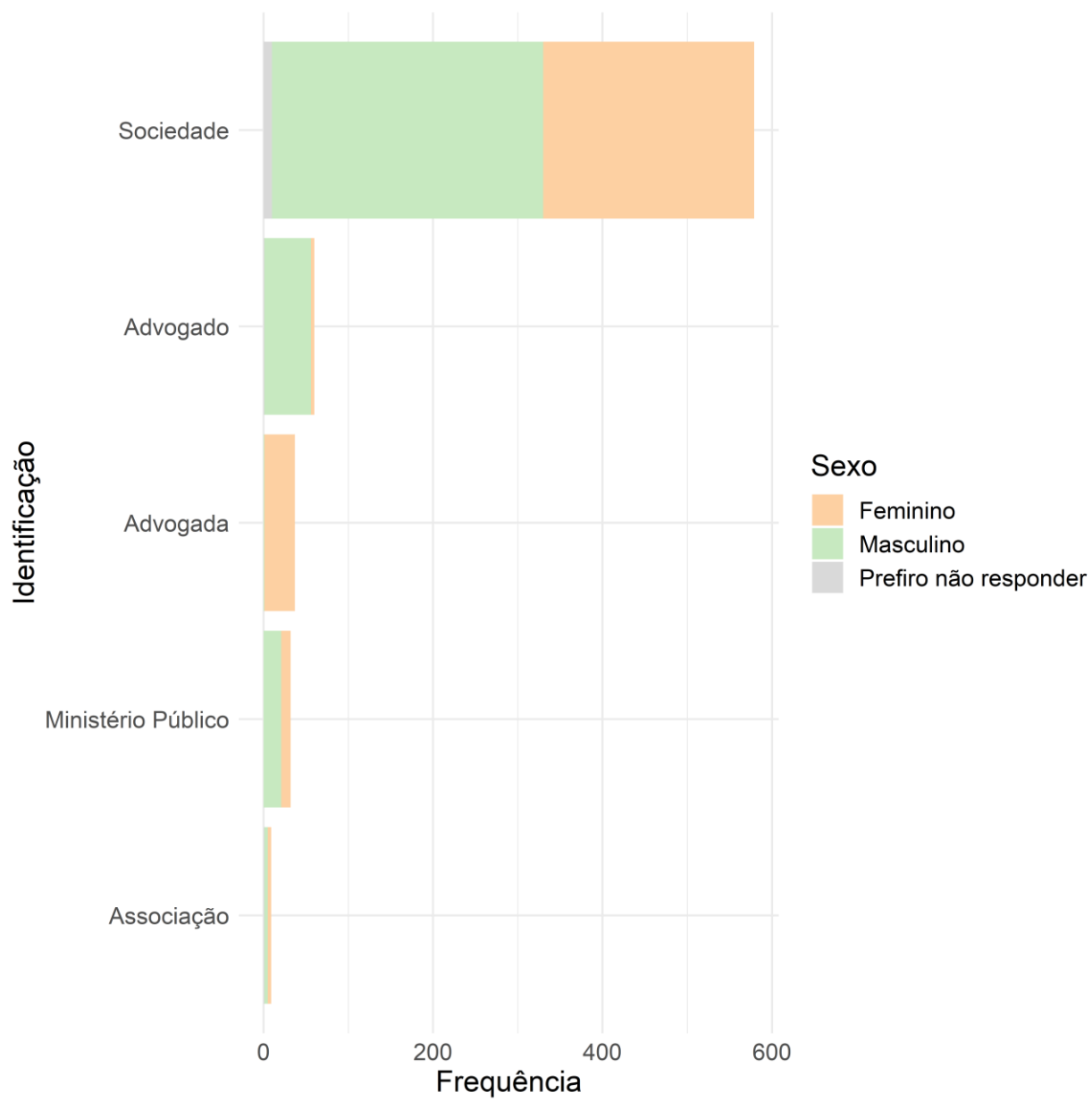
1.5 Idade



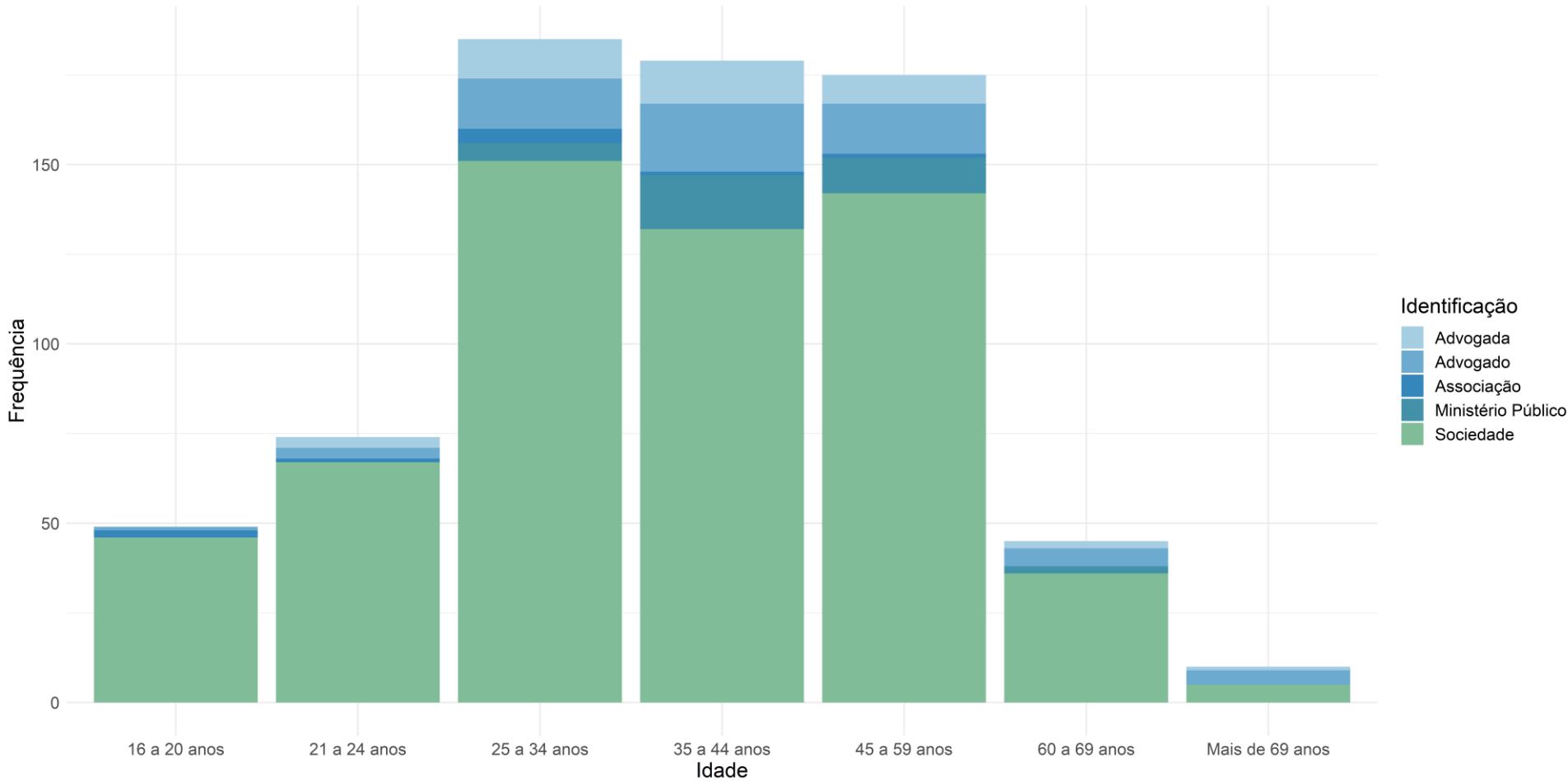
1.6 Identificação por UF



1.7 Sexo por identificação



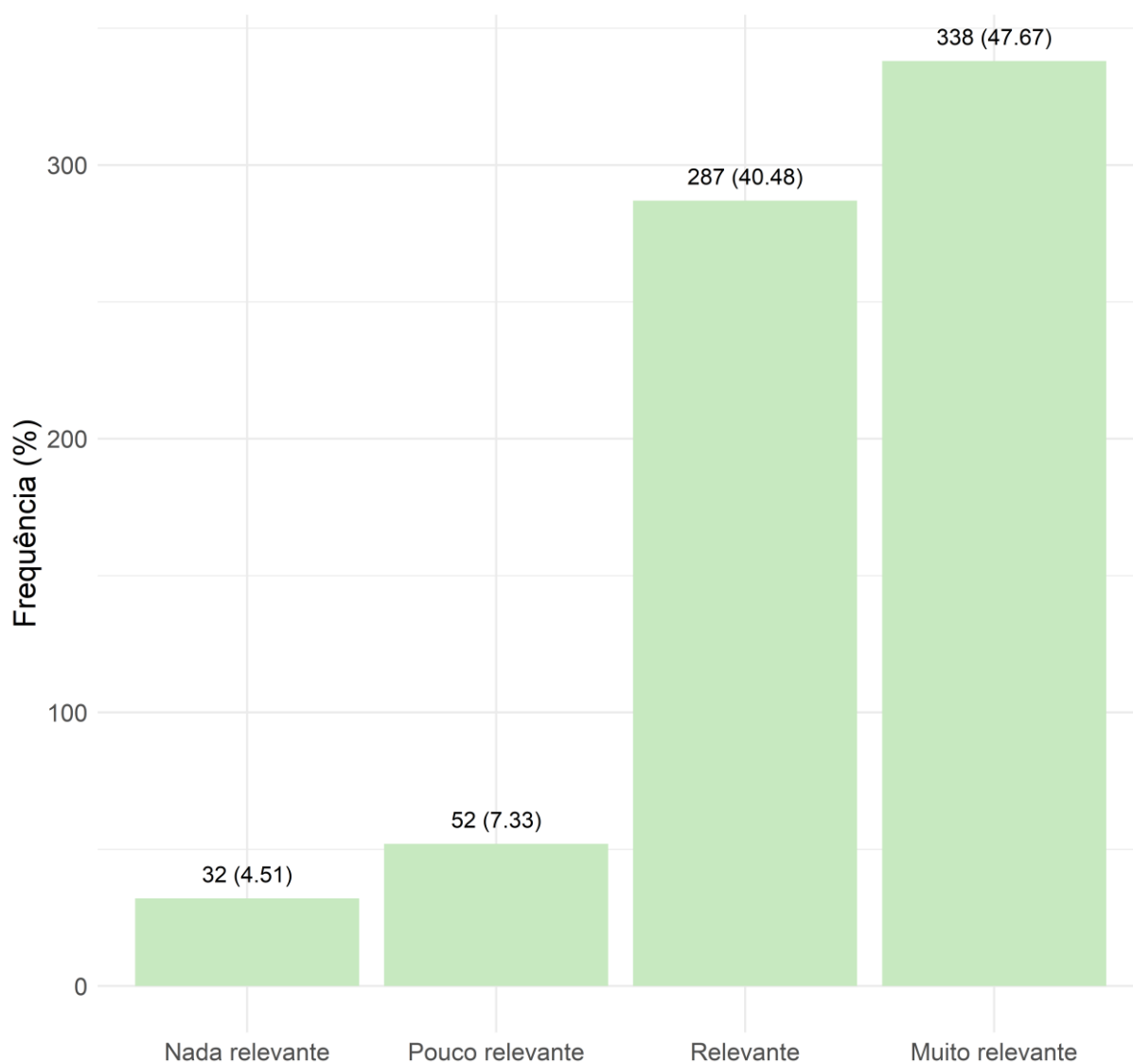
1.8 Identificação por idade



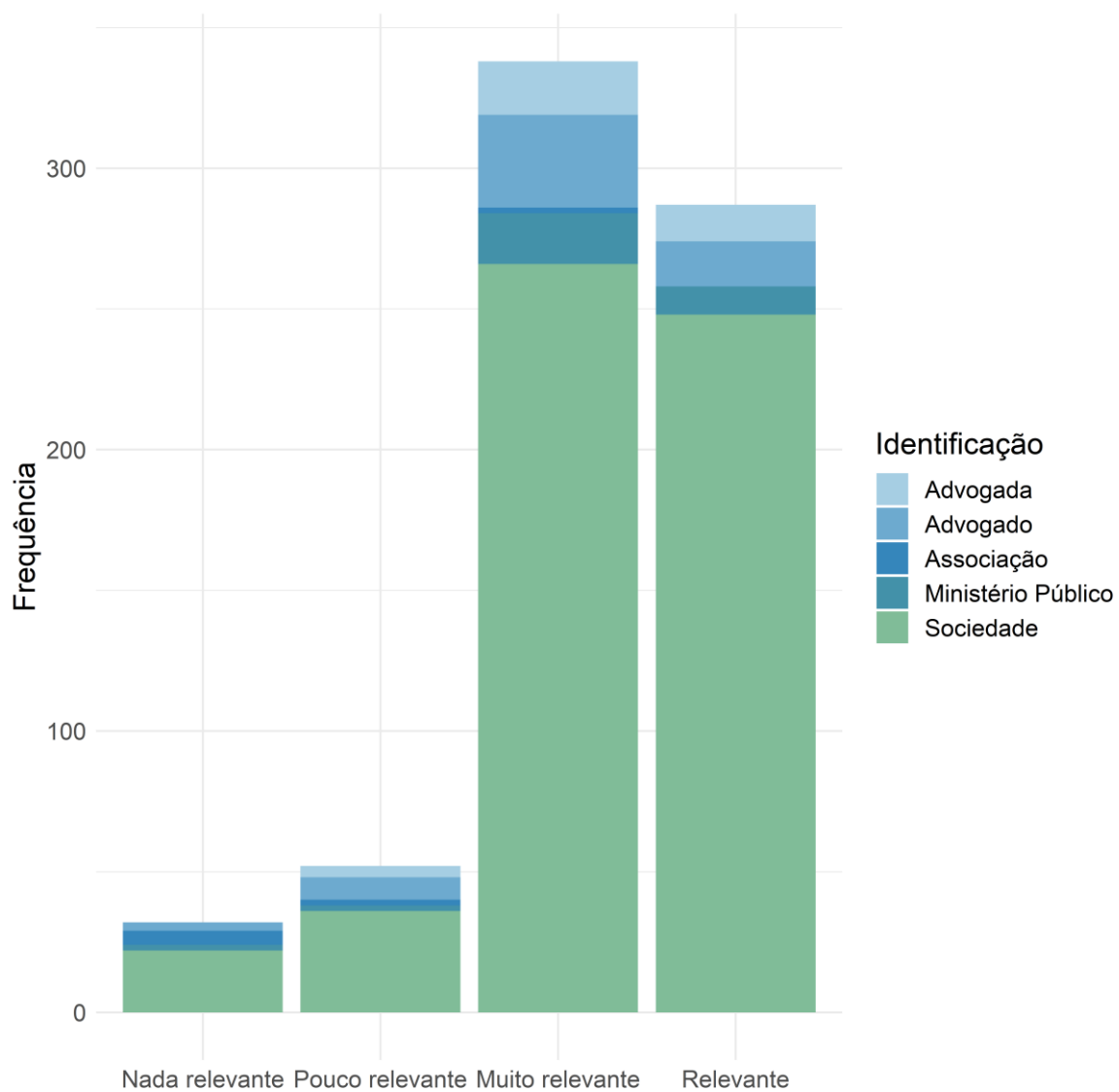
2. Análise das Respostas

2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

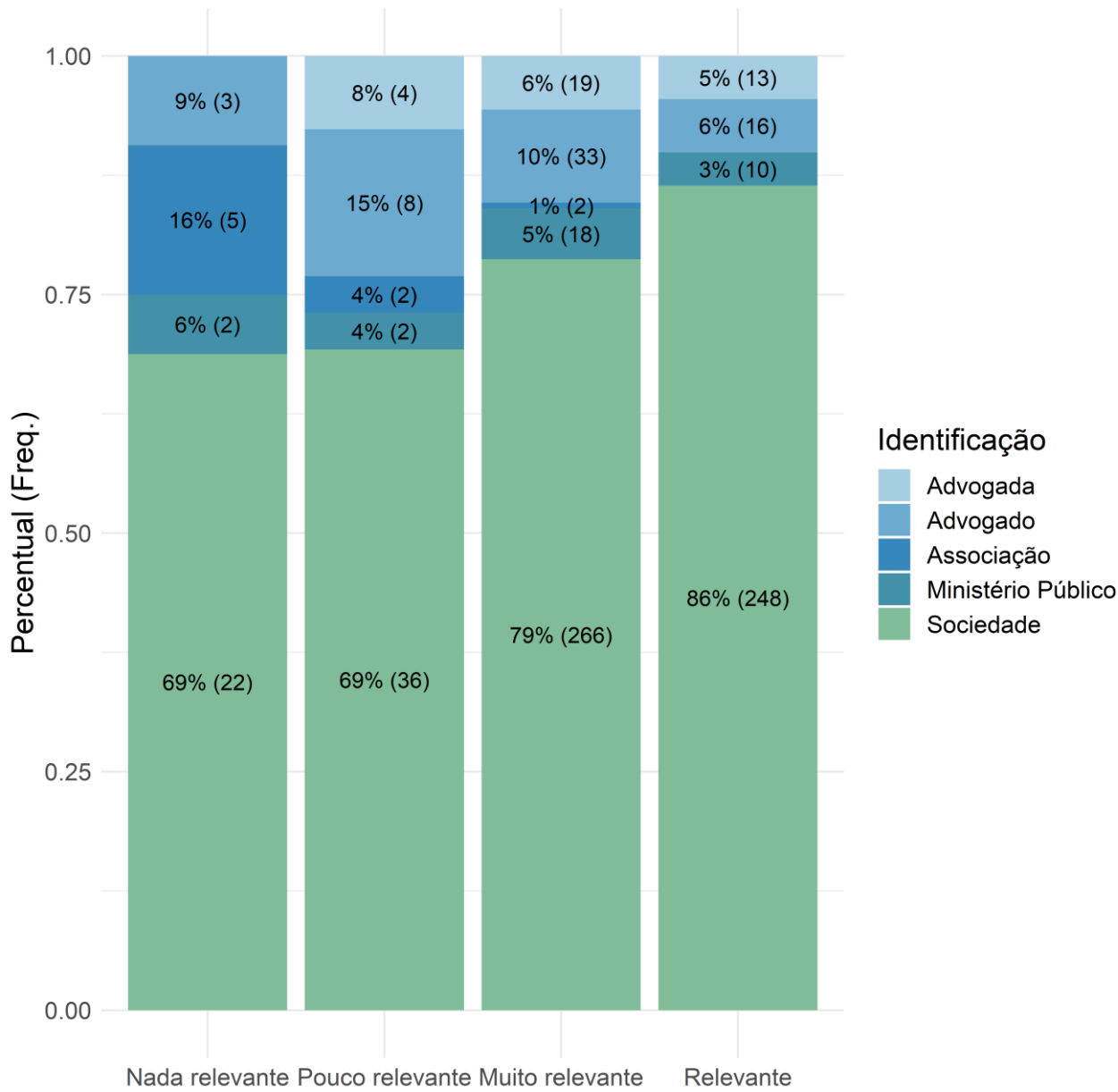
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

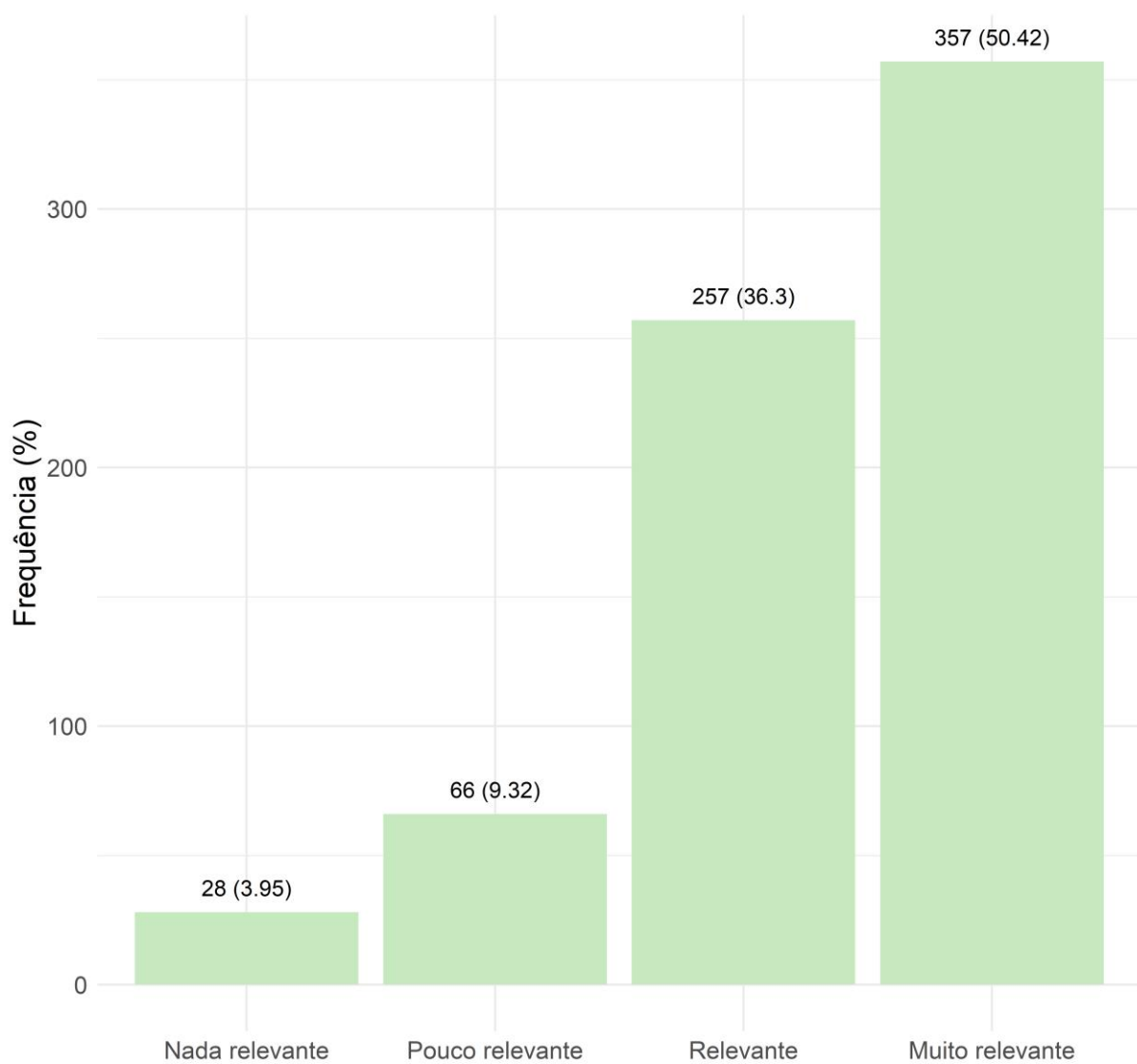


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

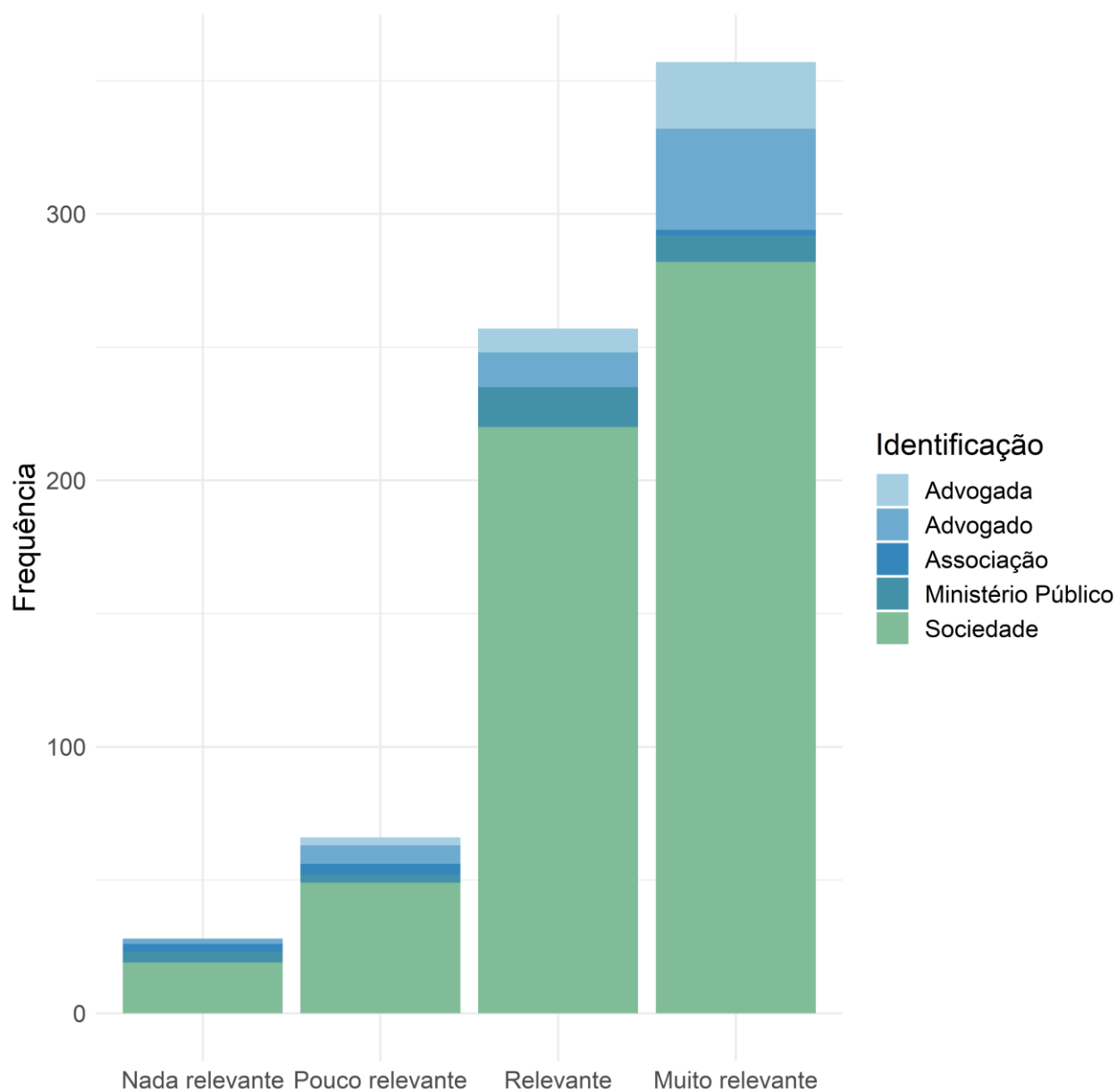


2.2 Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

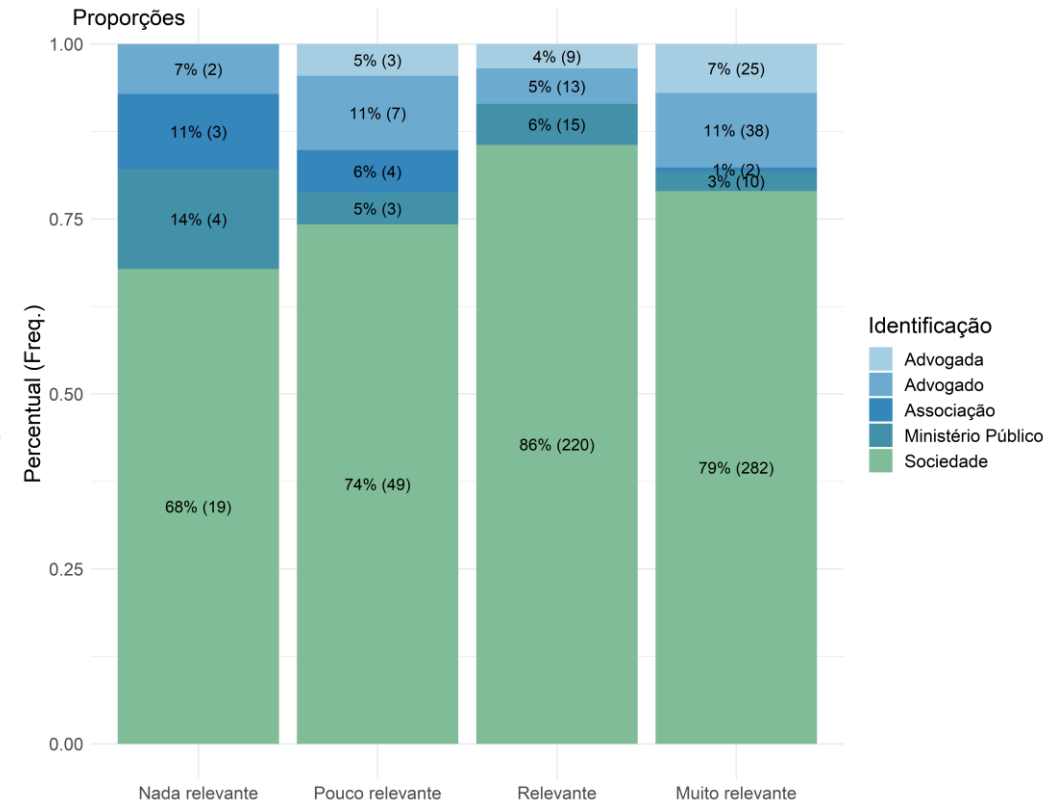
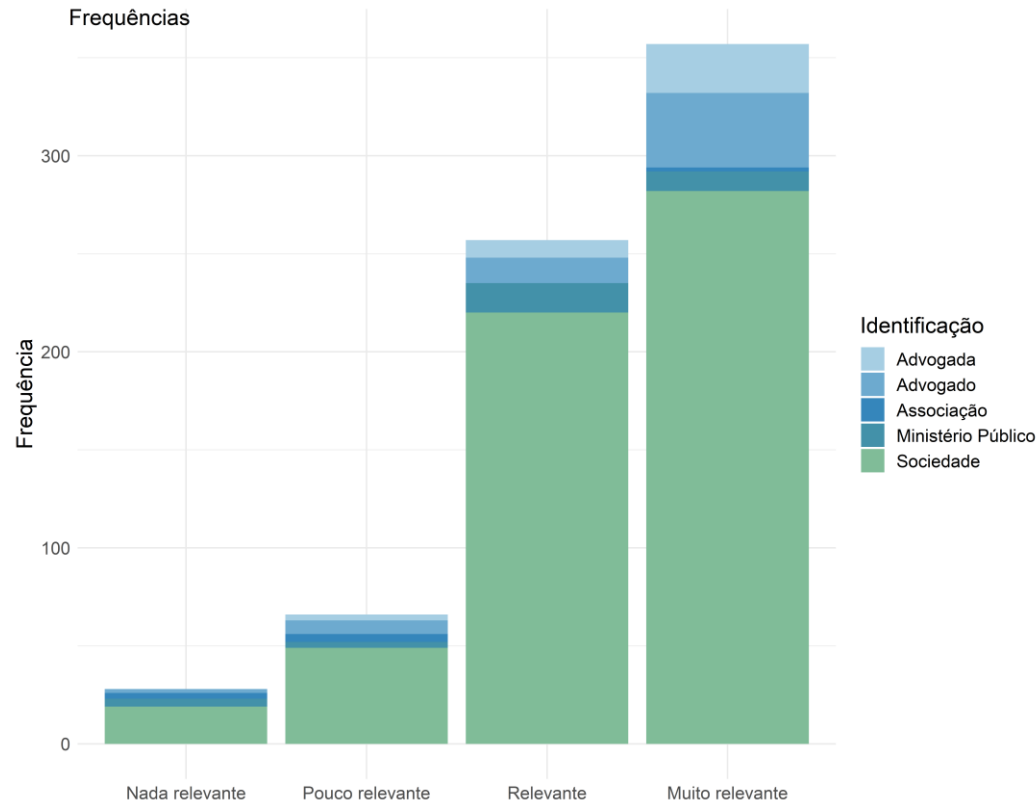
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

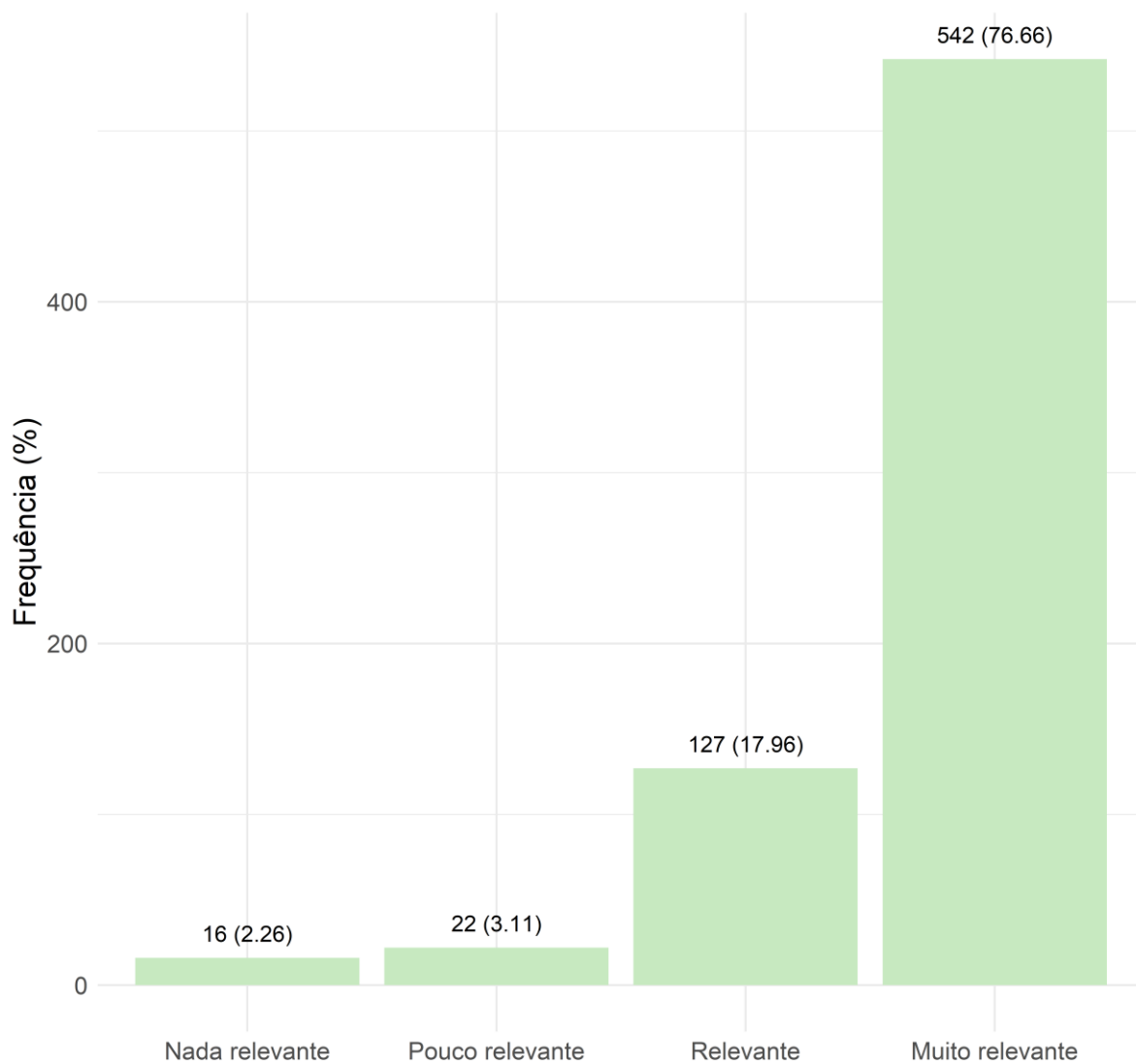


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

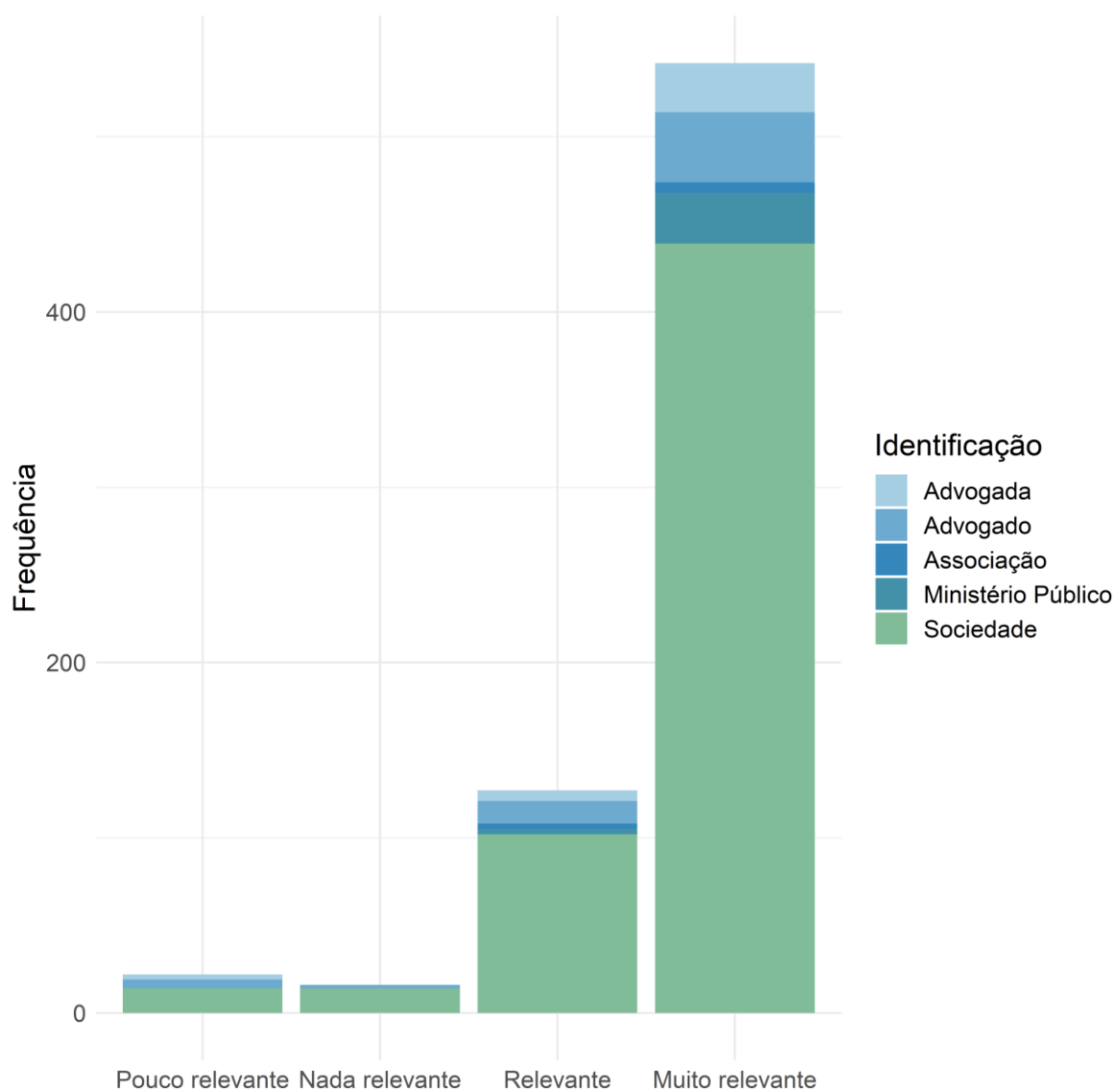


2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

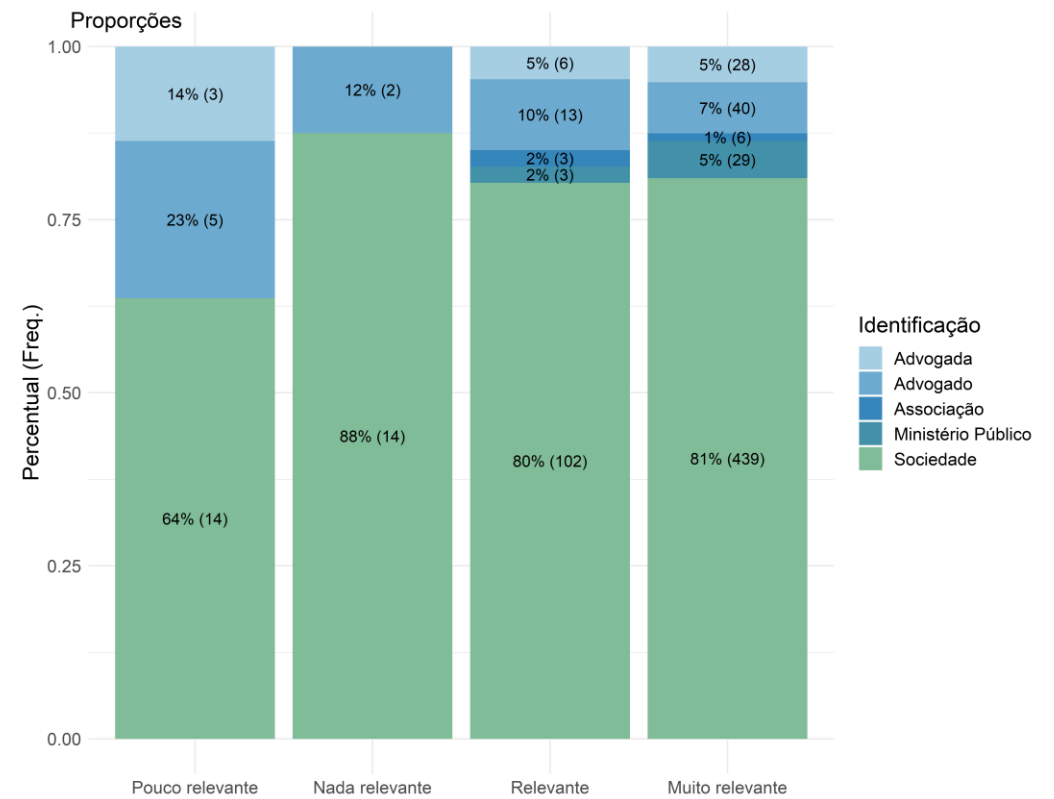
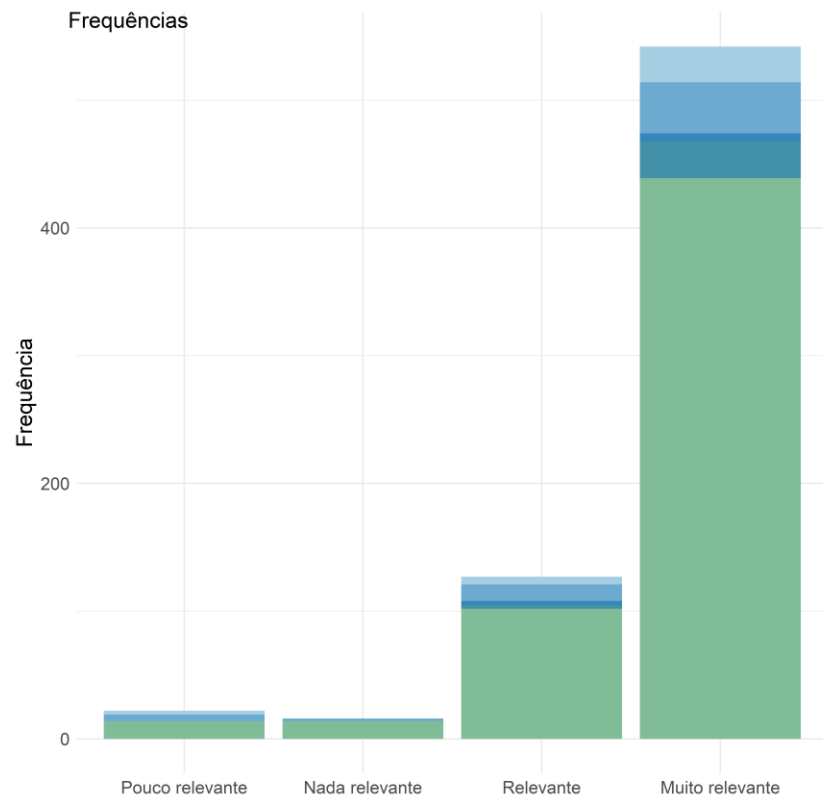
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

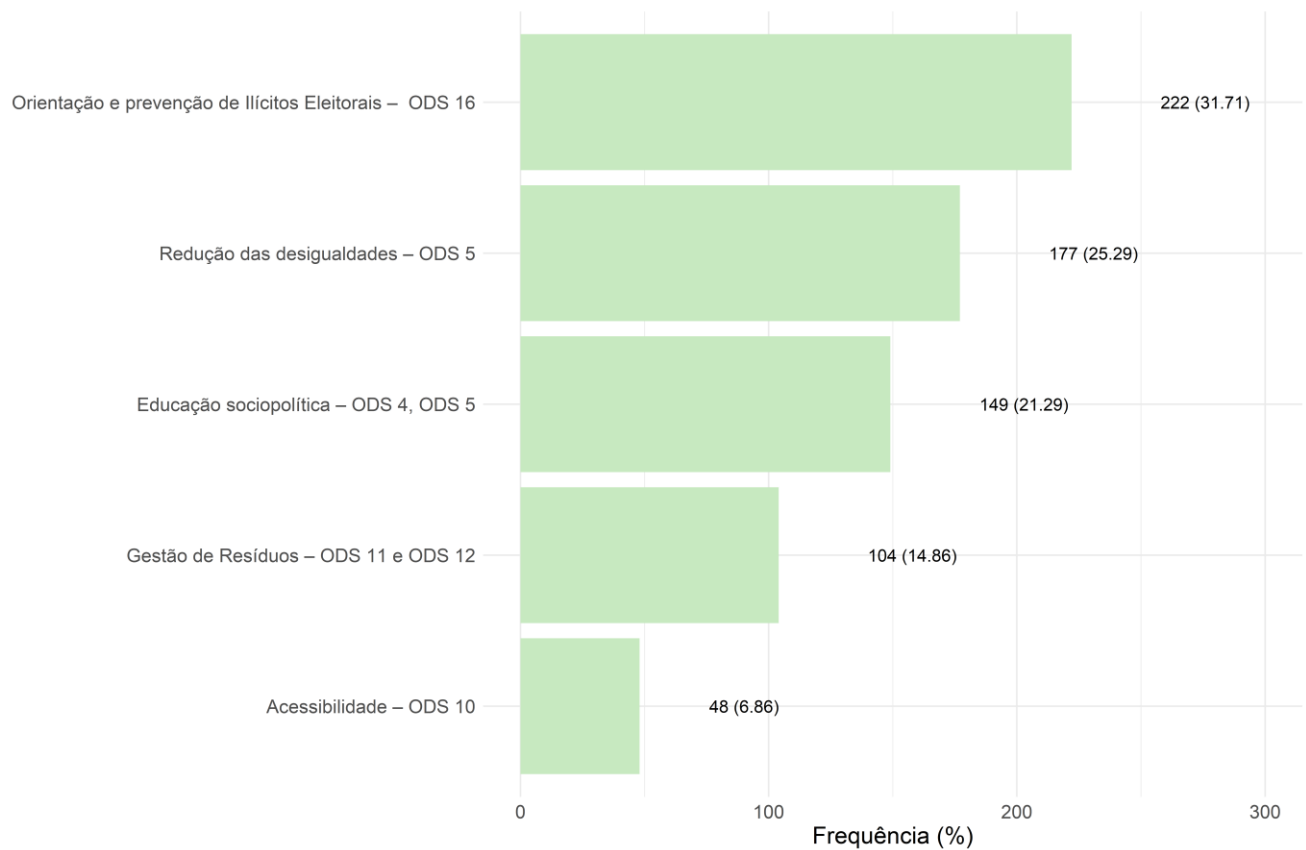


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

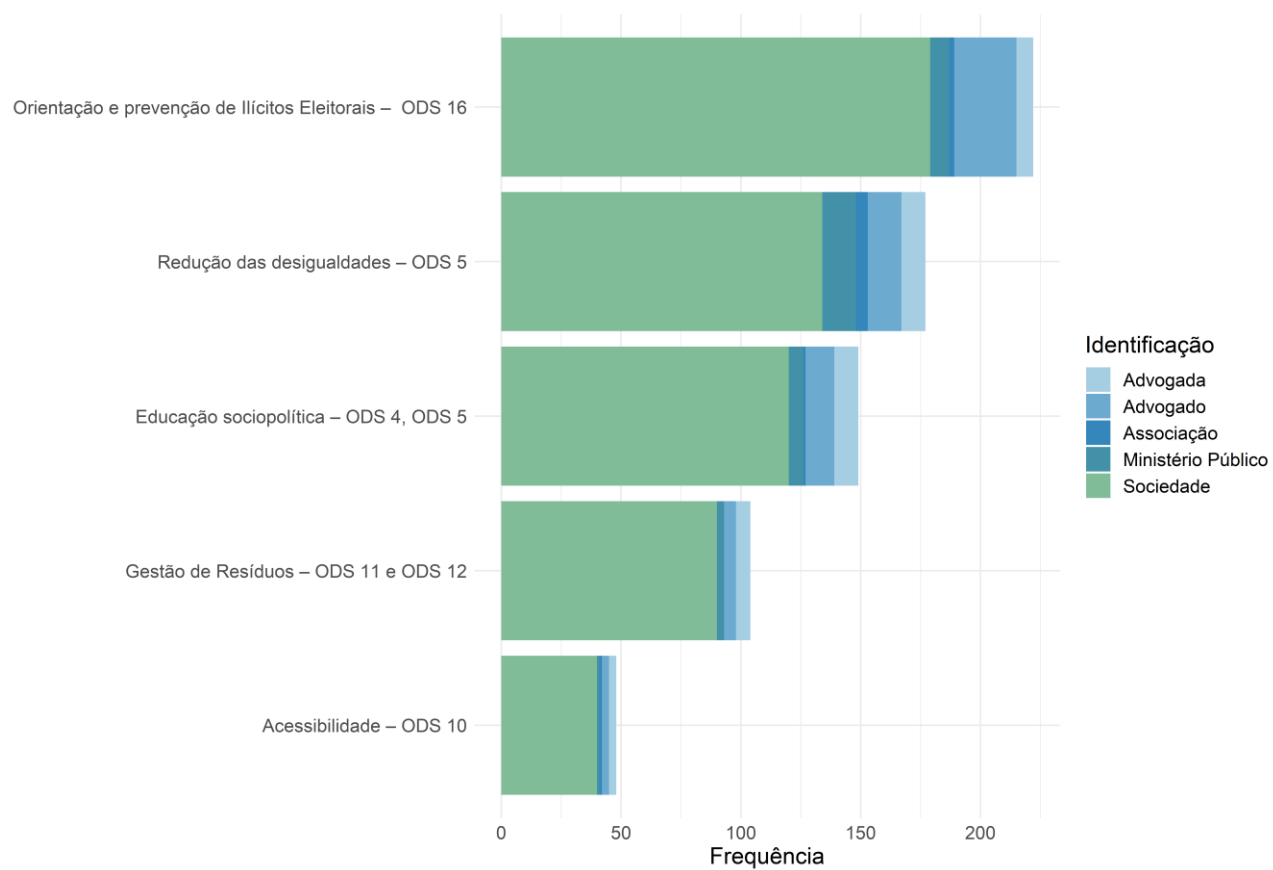


2.4 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

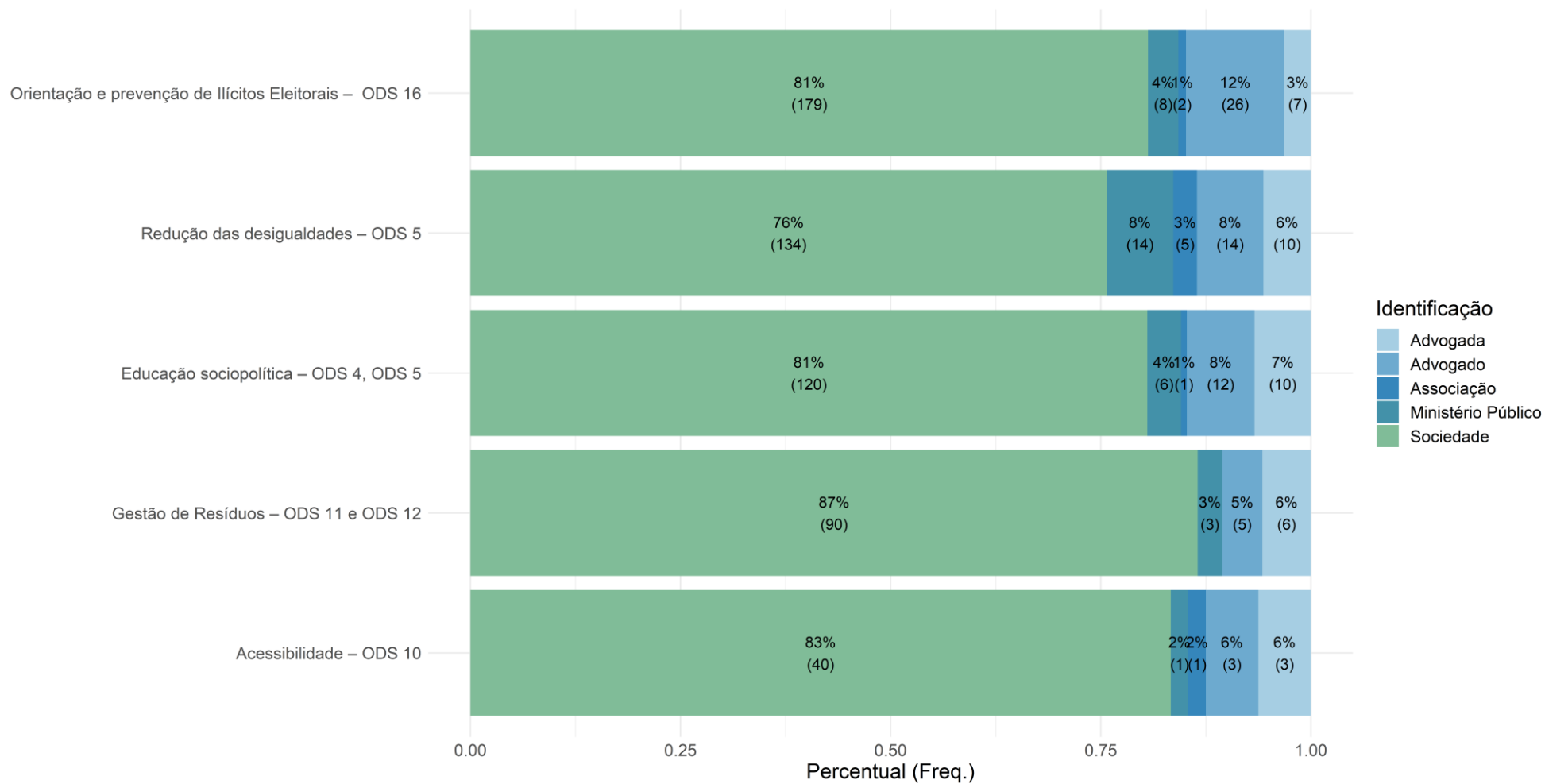
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

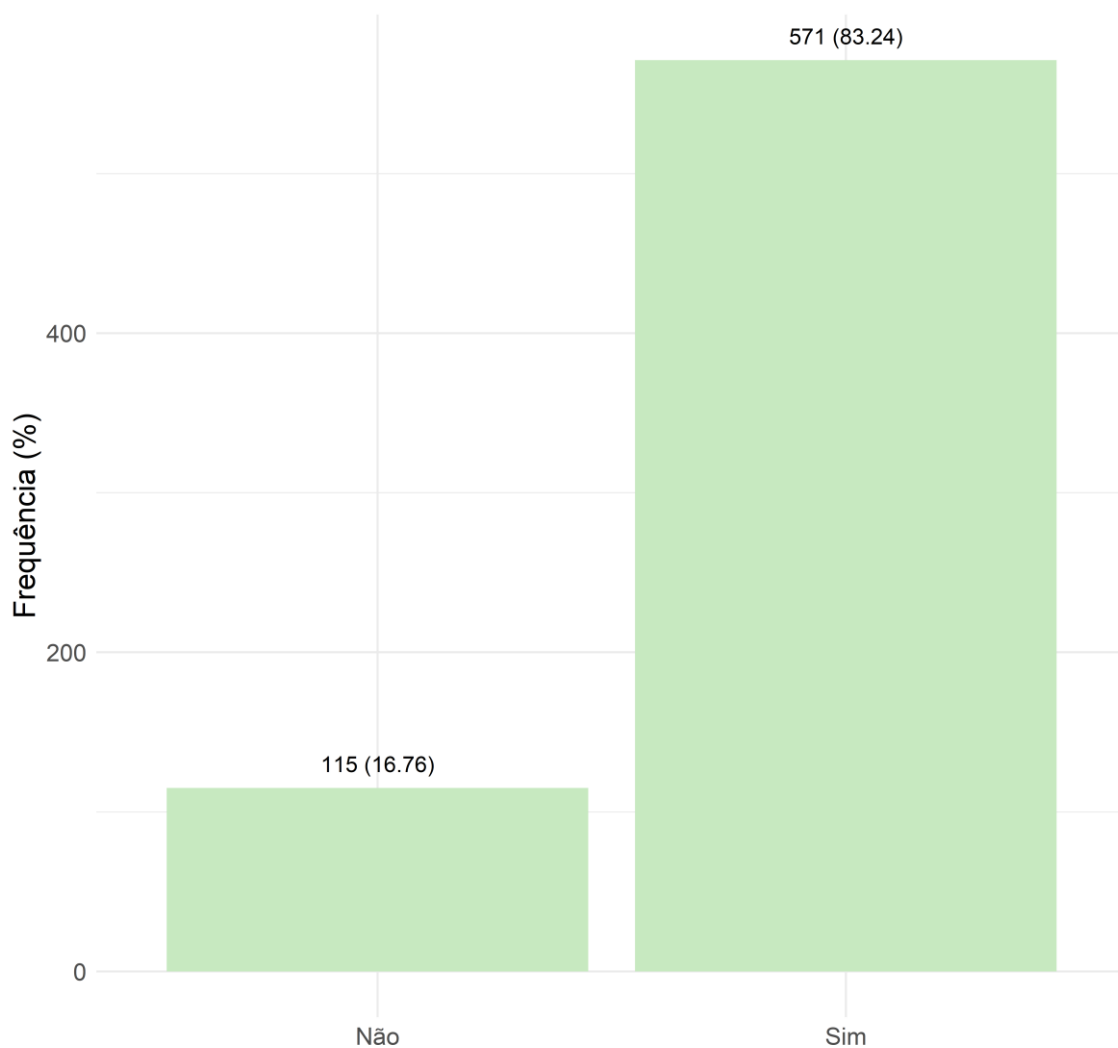


Distribuição das proporções e frequências por tipo de Identificação:

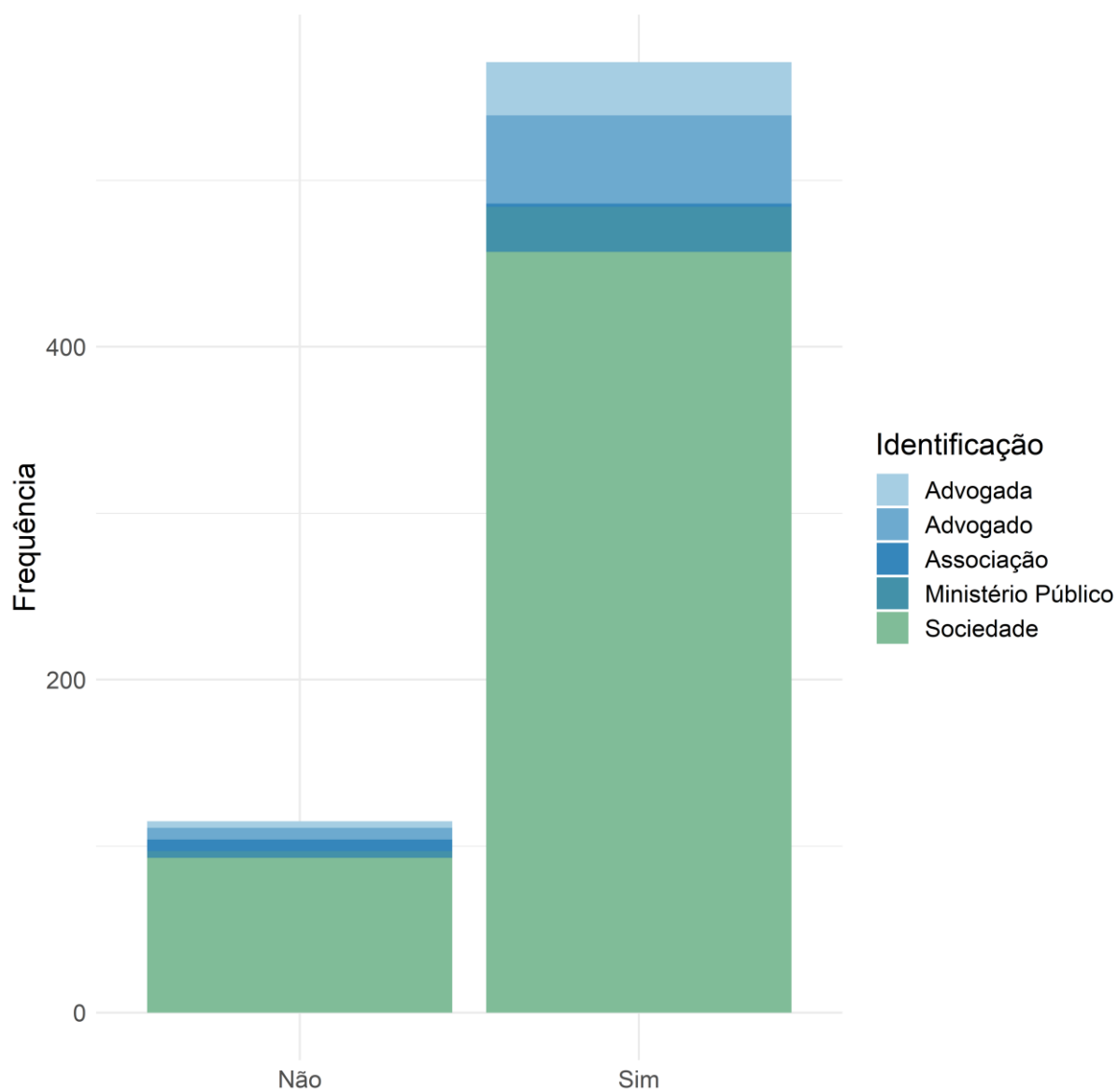


2.5 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

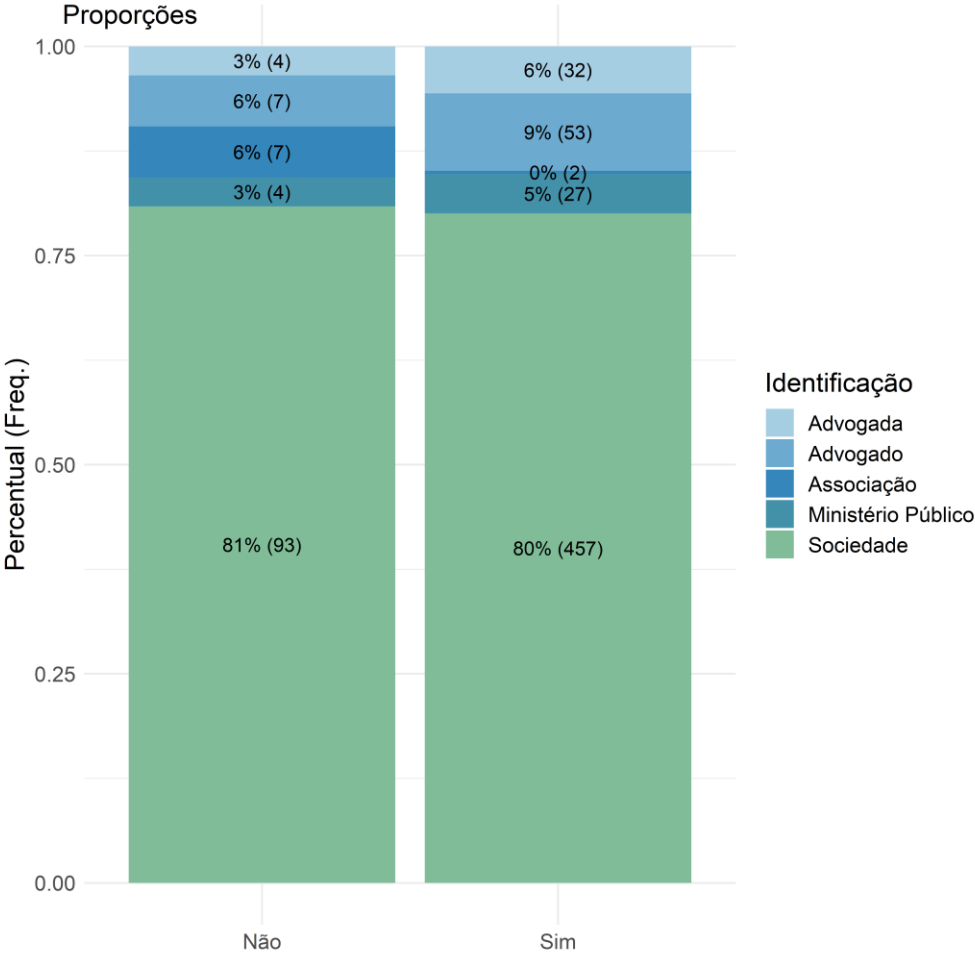
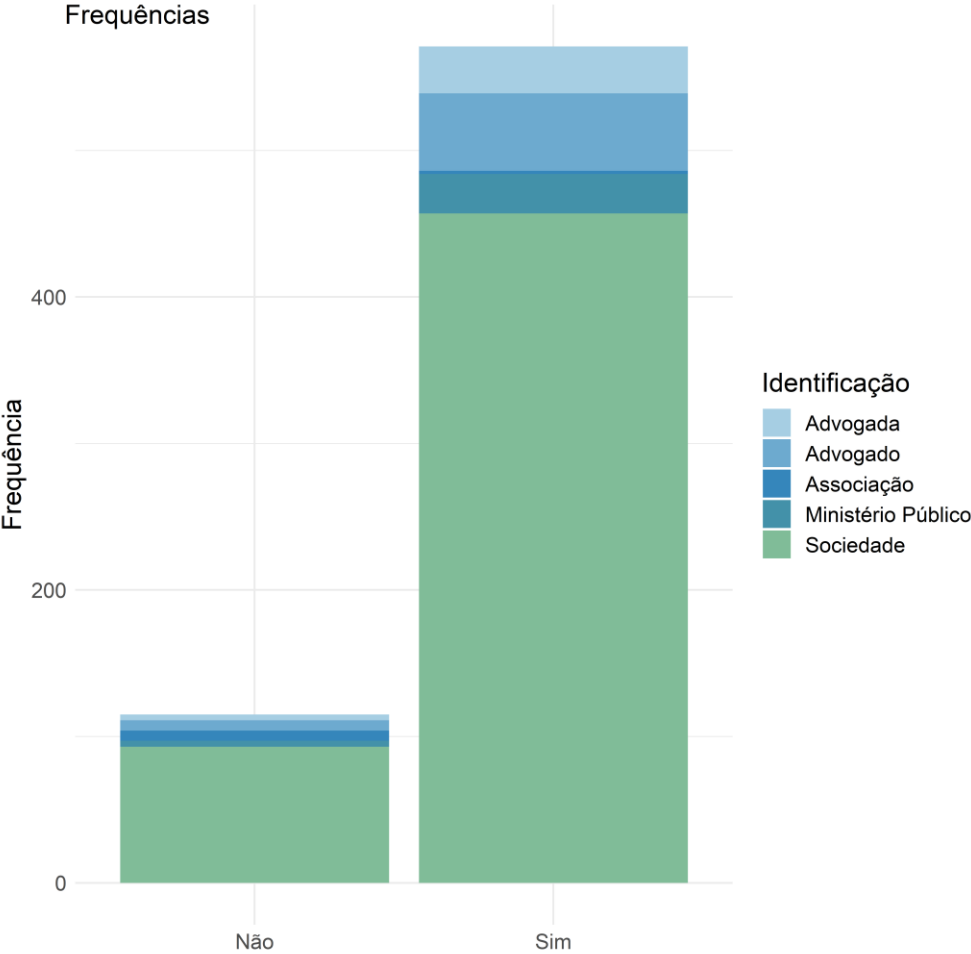
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

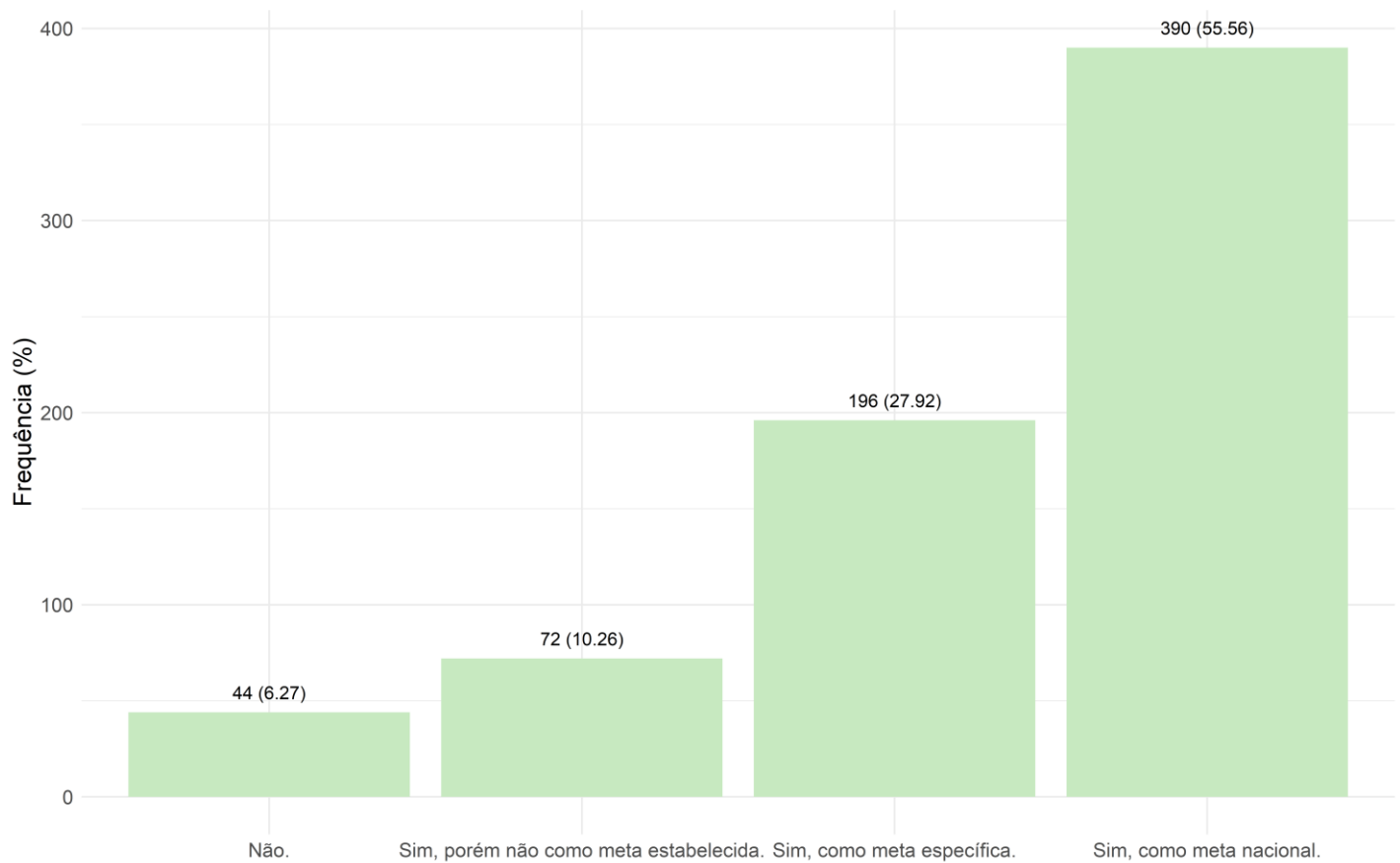


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

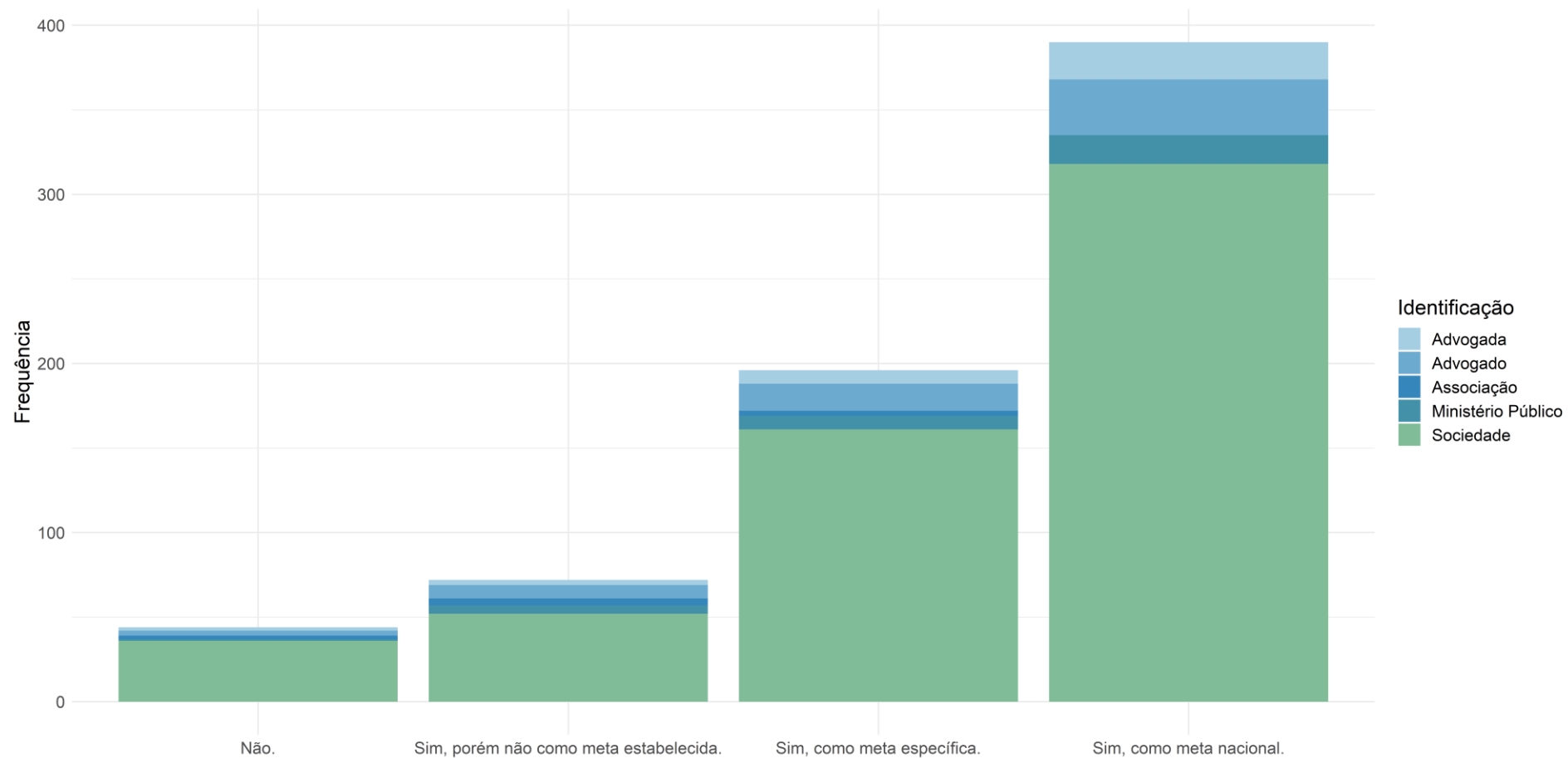


2.6 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

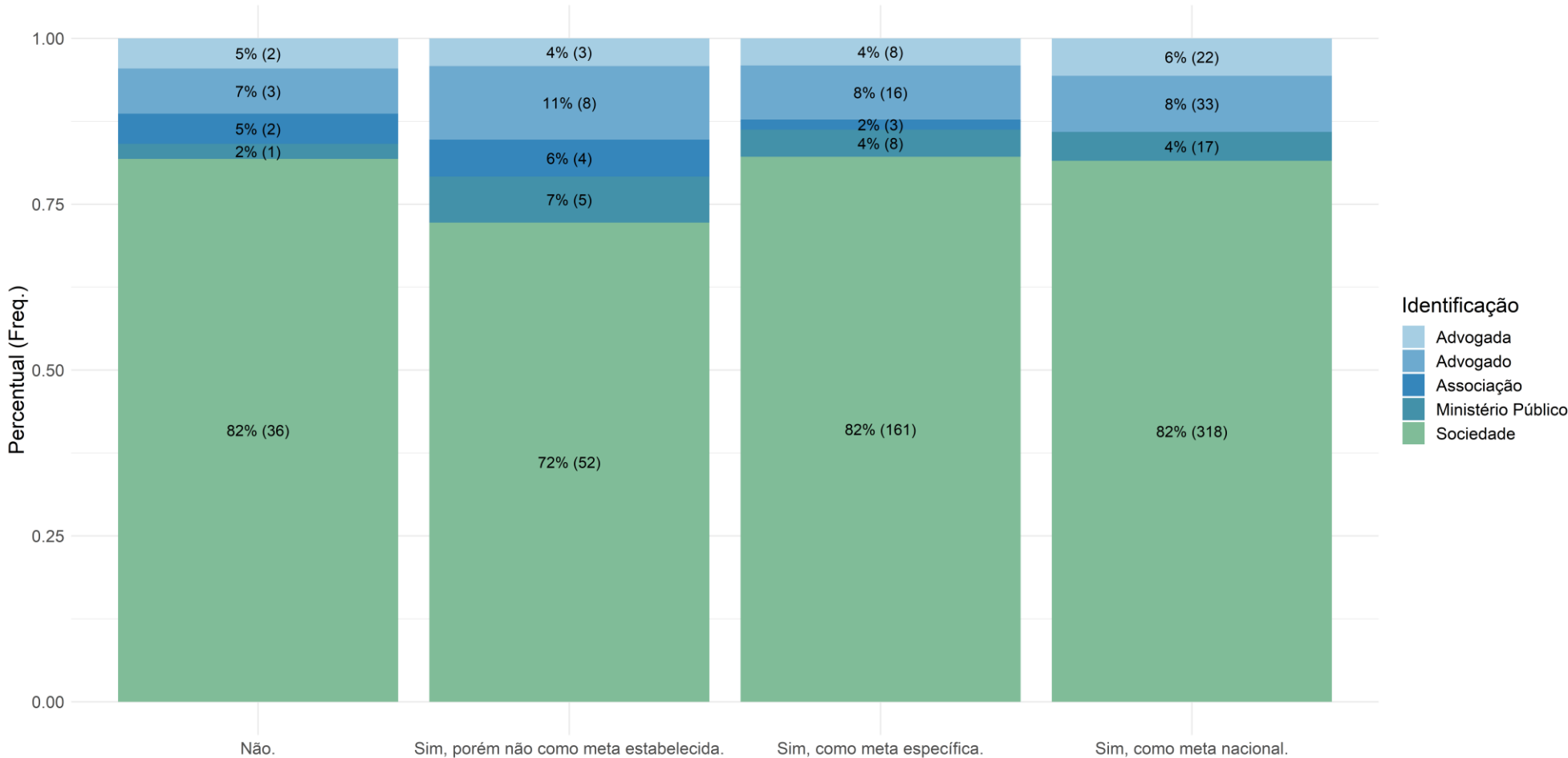
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

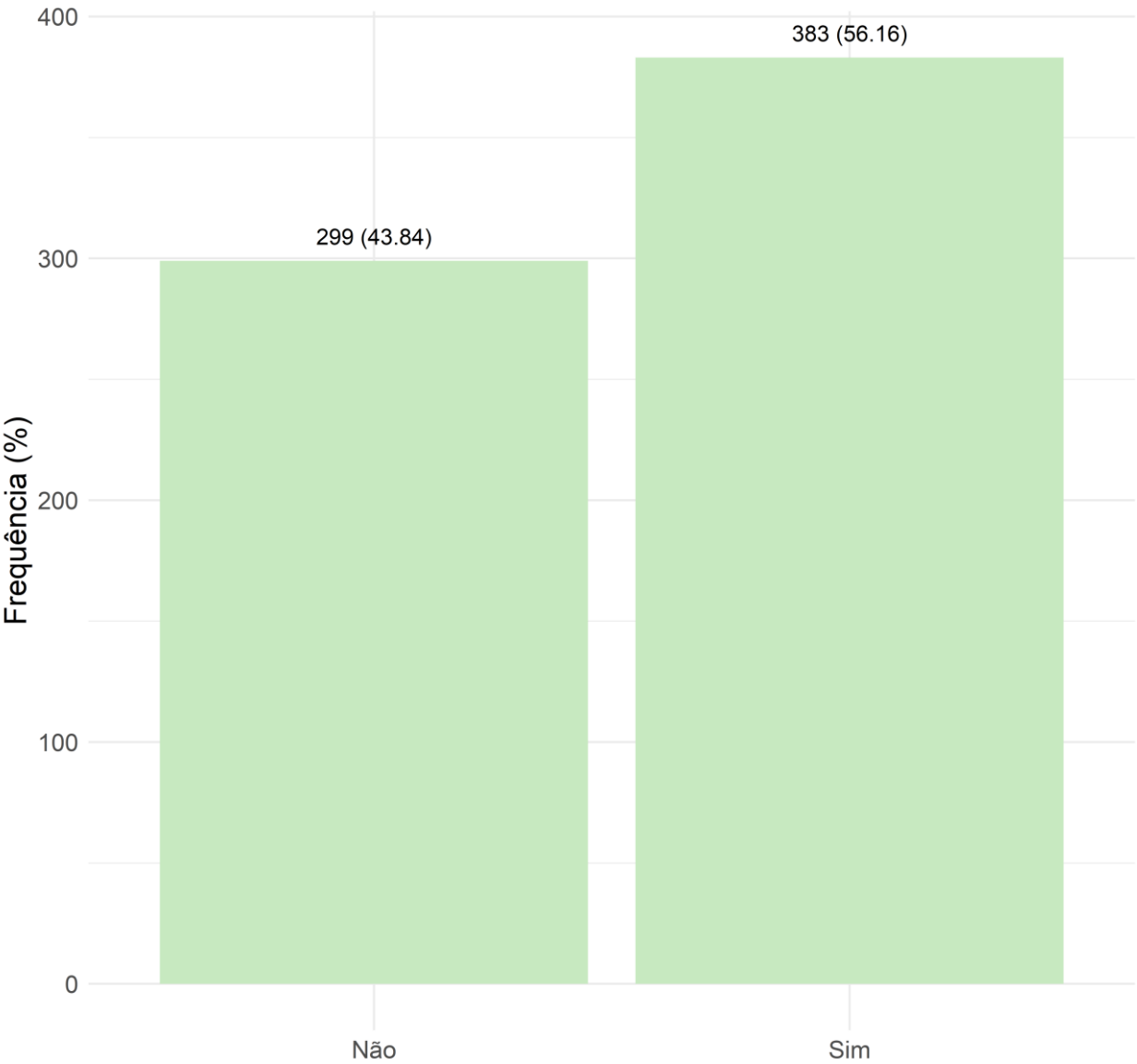


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

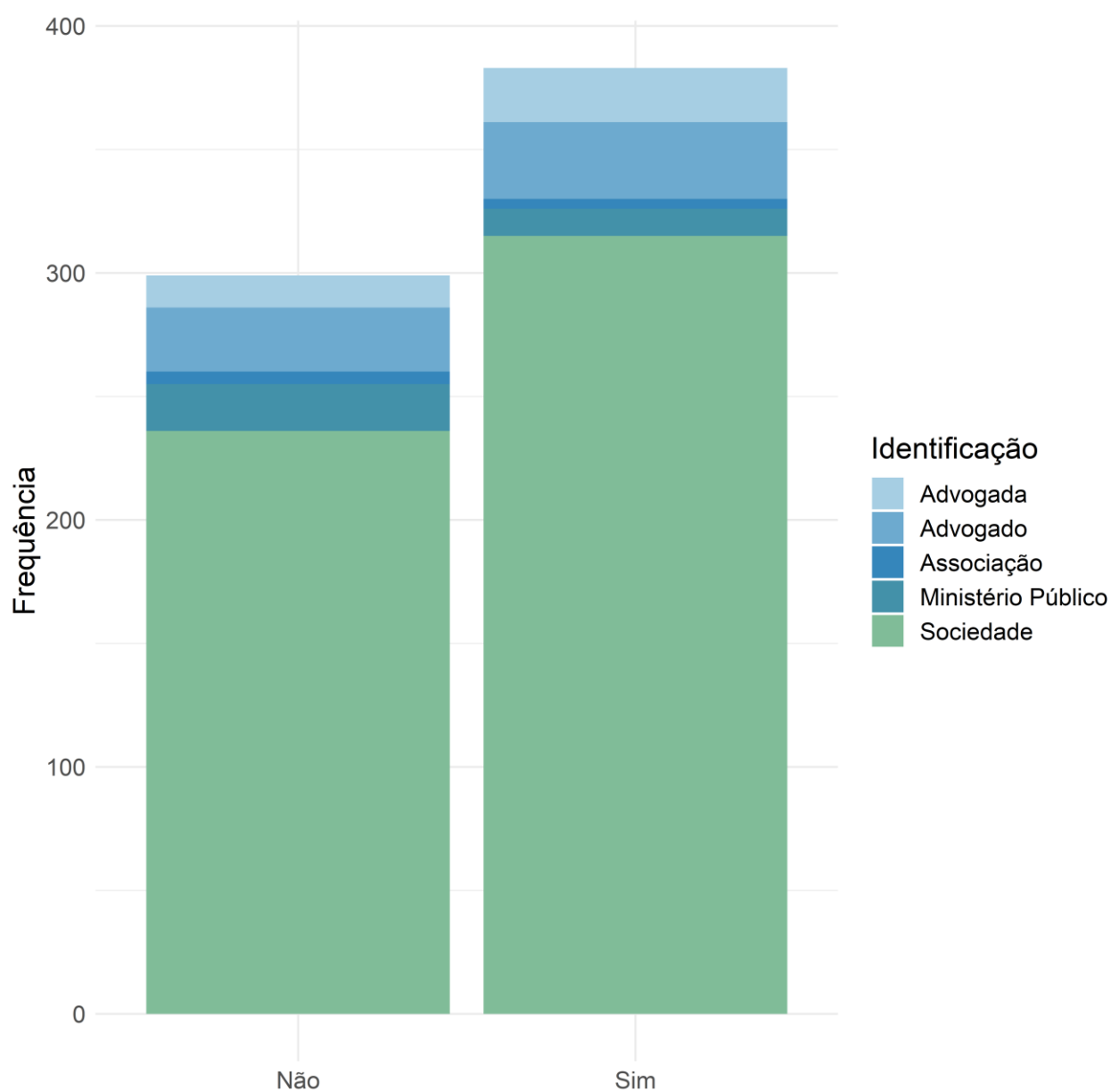


2.7 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:



Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

